



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Treviso

DECRETO Nº 63/2021, DE 29 DE JANEIRO DE 2021.

CONTRATA E NOMEIA, POR TEMPO DETERMINADO, MARLENE SANGALETTI, PARA EXERCER AS FUNÇÕES DO EMPREGO DE AUXILIAR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALERIO MORETTI, Prefeito Municipal de Treviso, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe a Lei Orgânica Municipal, a Lei Municipal nº 468/07, de 18 de dezembro de 2007, e o Art. 37, inciso IX da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica contratada e nomeada na data de 01 de fevereiro de 2021, por tempo determinado, **MARLENE SANGALETTI**, para exercer as funções do emprego de **AUXILIAR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL**, vinculada ao Departamento de Saúde da Secretaria de Saúde, dentro da Estrutura Administrativa do Município.

Parágrafo 1º. O período determinado, constante no caput deste Artigo, será por seis meses, renovável se necessário.

Parágrafo 2º. A carga horária a ser executada por esta profissional será de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º. O salário base da empregada acima especificada será de acordo com os valores constantes do Anexo II – Quadro de Empregos Públicos Permanentes do Município constantes da Lei nº 468/07, de 18 de dezembro de 2007, e alterações posteriores e, em caso específico, proporcional às horas trabalhadas.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DELYRIO EGIDIO UBIALLI - TREVISO/SC

Em, 29 de janeiro de 2021.

VALERIO MORETTI

Prefeito

Publicado no Diário Oficial dos Municípios - DOM e registrado na Secretaria de Administração e Finanças, em 01 de fevereiro de 2021.

ERNANY DA SILVA MORETI

Secretário de Administração e Finanças